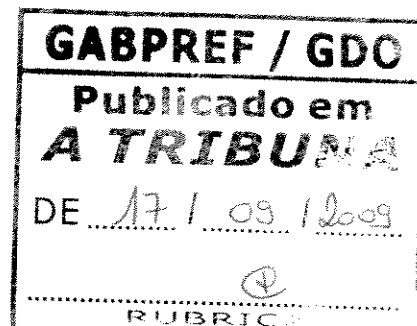




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 7.790

Inclui o Projeto JESUS VIDA
VERÃO no calendário oficial
de eventos do Município de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no calendário
municipal de eventos o Projeto JESUS VIDA VERÃO, a realizar-
se anualmente nas areias da Praia de Camburi, no mês de
janeiro, à noite, em datas móveis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de
setembro de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5422144/09
/stn